



Nos termos do n.º 5, do artigo 208.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e tendo por referência a data de 30 de Junho de 2012, informa-se que a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa não se apresentam dividas superiores a 90 dias.

O CONSELHO DE GESTÃO

Alfredo Ferreira Neto
Stiago

O DIRETOR

Luís A. Araújo